

# A Cidade de Ytú

ORGANHEBDOMADARIO

Redactor--João J. de Souza Medeiros

ASSIGNATURAS  
Cidade, anno, 10\$000—Semestre 5\$000  
ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA  
56—Rua da Palma—56

DOMINGO, 8 DE AGOSTO DE 1897

ASSIGNATURAS  
Fóra, anno, 12\$000—Semestre, 6\$000  
Annuncios pelo que se convencionar N. 337  
PAGAMENTO ADIANTADO

## COLLABORAÇÃO

### Reformas

O artigo que damos abaixo foi por nós publicado em 7 de Agosto de 1885, no *Py-rilampo*, jornal de nossa propriedade e editado em Jacarehy:

«Em 23 de Setembro do anno passado o sr. Rangel Pestana, considerando ligeiramente sobre o estado lastimavel da instrucção publica desta provincia, para qual chamou a attenção do sr. Almeida Couto, entre outras escreveu estas verdades:

«O actual systema de ensino é pessimo: os processos absurdos, o plano geral defeituosissimo.

«Tudo isso se torna peor com a interferencia da politica, com os exames e nomeações feitas sob a influencia da politicagem.

«O sr. Almeida Couto não deve ignorar quanto esta influencia é estragadora dos caracteres e comprometedoras do aperfeiçoamento do ensino.»

Mais adiante:

«Estude o sr. Almeida Couto a causa deste estado de cousas e verá que nos falta o verdadeiro amor à instrucção.

«Em regra dispensamol-a, e por isso julgamos um luxo a instrucção do pobre e um sacrificio pesado o auxilio ás instrucções do ensino popular.

«Eis ahi porque a reforma da instrucção publica não se faz.»

Deixa se perceber aqui que o illustre escriptor, atacando o systema do ensino, desejava vel o melhorado por uma reforma bem estudada e economica.

Bem longe, por tanto, estava o redactor da *Provincia* de pensar que essa reforma viria, mas não para adiantar a instrucção, como provou necessario, si não para peioral-a.

E' o que pensamos da reforma do sr. Almeida Couto.

Tarde é agora para occuparmo-nos desse acto presidencial, que, no seu proposito de bom, só o é no ponto de eliminar, do quadro, em certo prazo, os professores não normalistas; já, porém, que estes lhe são infenso, devemos ir criticando os seus resultados que não de sobrecarregar as despesas da provincia, sem proveito do ensino publico:

A organização proxima do Conselho Director, a que vai seguir se o concurso para delegados litterarios, é effeito da nova reforma.

E só com a permanencia obrigada desses cargos, vai a provincia despende setenta e oito contos, sem necessidade, unicamente porque a tactica politica, de onde nasceu a reforma, exige a criação de em pregos rendosos para os correligionarios... à custa dos cofres publicos.

Setenta e oito contos sem necessidade e o que é isso em relação ao que se ha de «dar aos filhos dos e compadres» de tal districto e tal freguezia?

As «patriotas e adiantadas» colligações não produzem emissão de papeis que entre nós são moeda corrente?..

Todos conhecemos quanto é pessimo o nosso ensino reformado; seus processos e plano geral, absurdos e defeituosissimo; e ninguem o combeteu mais do que nós. Mas todos, tambem, devem reconhecer limitando ate despesas tão pequenas como necessarias.

A reforma fatalmente foge dessa regra, em prejuiz de tudo e em favor da politica!

A isto chama-se curar dos interesses de um povo; a isto, que não é mais que abusar desse mesmo povo que, covardemente, supporta um regimen imperativo, sustido por certos partidos de politica militante, que buscam vida nas eleições adversarias, evadas tambem pela corrupção dos costumes sociaes, que, para muitos, é a roda de dar fortuna.

Por isso nós aturamos as reformas; por isso o interesse exigente de toda a economia possivel á margem de bananidades lucravellas!

Dia, porem, de certo viria a gente, para conservar a honra e a prudencia e criterio, na pratica de seus actos. »

O que poderemos dizer depois?..

Esperemos que o Congresso converta em lei o magno projecto que ora alli se discute... Estudemos os seus efeitos acuradamente, e, depois, de aqui á doze annos, vejamos (si a honra e a prudencia nos permitirem) se poderemos bater a nossa progressão instruetiva, que não dizel-o, semellha que toda rota, toda remenda, para mais nada!

Oxalá que a nova reforma venha dar os resultados que de certo se esperam, mas em cujo beneficio... não creio. Salto—1397.

### Un caipira e gli occhiali

Un caipira, che povertissimo diavolo, non aveva avuta la fortuna di avere il beneficio dell'istruzione pubblica, alla barba dei suoi cinquanta due anni non sapeva leggere e scrivere.

Il dabben uomo per vedendo come il farmacista, il Dot. Fonseca, il prof. Blackman fanno uso degli occhiali quando devono leggere. Un giorno, riunito un discreto gruzzolo dei suoi risparmi si recò in S. Paulo.

Entrato nella bottega di un ottico, un garzone gli si fa incontro:

—Cosa desiderate, signore?

—Un paio d'occhiali.

—E avete con voi quelli che usavate prima?

—Non li ho.

—Sapete indicarmi il numero di cui fate uso?

—E' la prima volta, signore, che compro occhiali.

Il garzone allora tira giù una scatola, ne toglie un paio e gli inforca sul naso e quindi li porge un giornale e gli dice:

—Provatevi a leggere.

—Non leggo nulla, risponde il caipira imbarazzato e mormorando; vedo molto nero sul bianco.

Il garzone ripeté quell'operazione di tirare giù e provare per ben venti volte, finché impazientito

—Scusate mio signore; ma che diavolo di presbiopia è la vostra, che tutte le lenti del negozio non vi di confanno?

Il caipira rimase confuso, si pone la mano in fronte e pensa come di chi si ricor da d'una cosa o pesa una risoluzione; Avete ragione che non v'ho detto prima che mi bisognavano i colori.—Chi sa dice fra se, che la mia vista non sia uguale a quella di Quintino la Silva o di Aurelio il sartore, ai quali v'ho visto leggere con le lenti nere.

Il garzone prene un'altro scatola, ne tira fuori una lente verde e l'inforca sul naso, dell'incontenibile compratore.

Il caipira dà un'occhiata al giornale, poi guarda liso nel volto al garzone.

—Ebbene? domanda questi.

Vedo tutto verde, per l'appunto mi meraviglio come attraverso questi occhiali il vostro naso mi sembra un cetriuolo.

Stende la mano nello scatola, tira un paio di lenti nere e togliendo dal naso i verdi inforca quelli, guarda il garzone e ride:

—Oh! oh! che cambiamento il vostro naso, ora mi sembra una merlinzana.

Il garzone che invece d'indispettarsi cominciava a pigliare un certo gusto di quella scena, lui stesso gli tira dal naso le lenti nere e glieli supprime di color rosso, ed ora? gli dice: Che ve ne sembra del mio?

—Sembra proprio un peperone!  
—Ma insomma: volete o no, comprare gli occhiali? dice il garzone che alla maniera come con le dita si grattava il grosso naso si vedeva che cominciava a noiarsi.

—Vogliol risponde il caipira accorgendosi, che quel giovine cambiava suono di voce, ed allora, perché sono venuto in S. Paulo?

—Ma vi servono per leggere?

—Bella domanda! A che servono gli occhiali?

—Ebbene ed allora provate questi e gli da un'altra volta un paio di lenti bianche.

—Sara forse la scrittura del giornale, soggiunge ingenuamente il caipira; proviamo a leggere un libro.

—Un libro?!!... esclama il giovine; perdonate; ma sapete leggere voi?

—Io? E le pare che sapendo leggere mi sarei partito da Ytú e venuto da lei a comprare gli occhiali?!

Patatrac.

BLACKMAN.



### CAMARA MUNICIPAL

Acta da reunião dos vereadores e seus supplentes para tratarem da divisão do municipio em secções, e da eleição das respectivas commissões de alistamento eleitoral.

Presidente—Dr. J. de Paula L. de Barros.  
Secretario—João Flaquer Junior.

Aos cinco de Abril de 1897, nesta villa do Salto de Ytú, ao meio dia, presentes os srs. vereadores—dr. José Henrique de Sampaio, dr. Eugenio da Fonseca, José Elias Corrêa Pacheco, Adolpho Bauer, Adolpho Ravache, faltando os demais vereadores e seus supplentes, declarou o dr. presidente aberta a sessão.

#### EXPEDIENTE

Resolveu se que o municipio ficasse dividido em quatro secções comprehendendo a primeira secção a cidade, a segunda o bairro do Pirahy até o rio Tieté, a terceira a parte comprehendida entre o rio Tieté e a estrada de Sorocaba, a quarta comprehendida entre a estrada de Sorocaba e Porto Feliz, e a estrada de rodagem entre Ytú e Salto. A eleição das commissões deu o seguinte resultado: Primeira secção, Adolpho Ravache, Braz Ortiz de Camargo, Irineu Augusto de Souza, Luiz Augusto Braga e João Flaquer Junior; supplentes José Maria Alves, João Teixeira e João Januario de Quadros. Segunda secção, dr. Octaviano Pereira Mendes, Josino Carneiro, Alberto Macedo, Joaquim Victorino de Toledo e Alfredo Grellet; supplentes Francisco Eugenio Pereira Mendes, dr. José Corrêa Pacheco e Silva e Alfredo de Camargo Teixeira. Terceira secção, Vicente de Campos, Francisco Falcato, Joaquim Lino Leão de Vasconcellos, Carlos Teixeira Engler e José de Padua Castanho; supplentes Hermogenes Brenha Ribeiro, Joaquim Vaz Guimarães e Francisco Mariano da Costa. Quarta secção, Francisco Pereira Mendes Netto, Luiz Antonio Mendes, Saturnino Pilar, Joaquim Dias Galvão e Jorge Vaz Guimarães; supplentes, Galdino Alves Corrêa, Carlos Grellet Junior e Jesuino de Camargo Dias. Deu se do occorrido conhecimento aos eleitores no dia 21 do corrente se reuniram afim de iniciar os trabalhos de alistamento eleitoral.

Não mais havendo a tratar-se, mandou o sr. presidente lavrar esta acta que

depois de lida e approvada, foi assignada por todos.

Eu João Flaquer Junior, secretario, a escrevi.—Dr. José de Paula Leite de Barros.—Dr. José Henrique de Sampaio—Dr. Eugenio Fonseca.—José Elias Corrêa Pacheco.—Adolpho Bauer.—Adolpho Ravache.—Dr. Luiz de Freitas.

### NOTICIARIO

**Festa de S. Roque e S. Sebastião.**—Teve lugar, hontem ás 6 horas da tarde, em acção de graças pela extincção da epidemia, a trasladação das imagens de S. Roque e S. Sebastião para a matriz, havendo á noute ladainha e bençam do SS Sacramento

Hoje, ás 10 horas, haverá missa solemne e procissão á tarde, que percorrerá as ruas do Carmo, Palma e Direita.

Amanhã: missa com *Libera-me* em suffragio das almas das victimas da epidemia.

**Novo armazem.**—Foi aberto na rua do Commercio um estabelecimento de comestiveis e generos alimenticios, de propriedade do sr. Francisco Felisola.

**Jury em Capivary.** No dia 29 do passado mez de Julho reuniu-se o jury em Capivary, sendo submettido a julgamento o processo em que é auctora a justiça e réu preso o sr. José Bauer.

Installado o tribunal, o sr. dr. Philadelpho de Castro declarou que, achando se na casa o sr. dr. Velloso de Castro, juiz de direito de Ytú, o convidava para presidir a sessão.

Compareceu então á barra do tribunal, afim de ser novamente julgado, o sr. José Bauer, accusado por crime de tentativa de morte.

Após a accusação, deduziu a defeza do accusado o sr. dr. Osorio Dias de Aguiar Souza, o qual, em brilhante discurso, pediu a desclassificação do crime de tentativa de morte para o de ferimento, e a absolvição do réu.

O conselho de sentença, voltando da sala secreta, onde foi presidido pelo sr. major Francisco Bernardino, absolveu o réu, que foi logo posto em liberdade.

Em seguida o sr. dr. juiz de direito Philadelpho Castro declarou encerrada a sessão, visto não haver mais processo algum preparado e convidou os cidadãos jurados a acompanharem o sr. dr. Velloso de Castro até ao Hotel Gonzaga, onde o mesmo se achava hospedado, sendo attendido o seu convite por todas as pessoas presentes.

**Obituario.**—De 1 á 29 do mez proximo passado foram sepultados no cemiterio municipal:

Dia 1, Estevão de Almeida, 43 annos, solteiro; lesão cardiaca. Ignacia Maria de Jesus, 90 annos; marasmo senil.

Dia 2, João, filho de Fructuoso Leite de Moura, 36 dias; cholera. Ernesto Pacheco, 80 annos, africano, solteiro; lesão cardiaca.

Dia 3, Fermio dos Santos Freitas, 8 annos, portuguez; inflammação do figado.

Dia 4, Rufina Maria das Dores, 80 annos, viuva; hydropesia. José, filho de Esperidião Nobrega da Cruz; nasceu e falleceu.

Dia 5, Adelino, filho de Joaquim de Araujo, 41 dias; ulcra na garganta.

Dia 6, Maria, filha de Jacyntho Antonio Moreira, 2 1/2 dias; convulsões.

Dia 7, Rosa Damião, 81 annos, austriaca, viuva; hydropesia.

Dia 8, um feto, filho de José Baptista; nasceu morto. José, filho de Raymundo Galvão, 2 annos; vermes.

Dia 9, Fortunato Manfredi, 33 annos, italiano, casado; febre amarela.

Dia 10, Dezane Bause, 40 annos, italiano, casado; lesão cardiaca.

Dia 11, Maximiano Leite, 45 annos, casado; tuberculose pulmonar. Fermiana, filha de Tobias José da Silveira, 3 annos; vermes intestinaes.

Dia 12, Maximiano Leite, 45 annos, casado; tuberculose pulmonar. Fermiana, filha de Tobias José da Silveira, 3 annos; vermes intestinaes.

Dia 13, Maximiano Leite, 45 annos, casado; tuberculose pulmonar. Fermiana, filha de Tobias José da Silveira, 3 annos; vermes intestinaes.

Dia 14, Maximiano Leite, 45 annos, casado; tuberculose pulmonar. Fermiana, filha de Tobias José da Silveira, 3 annos; vermes intestinaes.

Dia 18, Maria, 57 annos, casada; lesão cardíaca.

Dia 21, Anna Benedicta do Nascimento, 17 annos; pleuroneumonia com derramamento. Josephina, filha de Francisco Valle, 6 mezes; vermes.

Dia 24, Litacio, filho de Ignacio do Tanque, 7 annos; febre.

Dia 29, Quirino Valle, 23 annos, solteiro; inflamação do ligado.

Grupo Dramatico «João Caetano» — Sob a direcção do maestro Buscaglia, abrilhantará o espectáculo deste grupo, no dia 15 do corrente, uma orchestra composta de diversos amadores da arte musical e alguns moços que vão ter occasião de revelar seus dotes artisticos.

«A Nação» — Apareceu no dia 4 do corrente, em S. Paulo, esse novo organo do partido republicano federal, do qual é seu principal chefe o general Francisco Glycerio.

Agradecemos a visita.

Circo. — Com bastante concurrencia deu-nos hontem a companhia equestre dos srs. Clementino & Liendo o seu terceiro espectáculo. Foram exhibidos novos e variados trabalhos, agradando muito ao numeroso publico, que os applaudiu calorosamente.

Hoje haverá mais um espectáculo, onde a companhia terá occasião de patenear ao publico diferentes trabalhos, até aqui pouco vulgares.

Santa Casa de Misericordia. — Movimento da Santa Casa no mez ultimo:

Table with 2 columns: Description and Count. Rows include Existiam em tratamento (29), Entraram (18), Sahiram (4), Falleceram (3), Ficaram em tratamento (40).

Reclamação. — A nossa redacção veio um cavalheiro queixar-se da maneira inconveniente por que é feito o serviço de transporte de passageiros nas nossas vias-ferreas.

Diz elle que por diversas vezes faltam carros de 2.ª classe para passageiros, e são estes installados individualmente nos vagões, ficando portanto os passageiros destes carros em contacto e em perfeito comunismo com a intima camada social.

Grêve. — Consta-nos que fizeram grêve por falta de pagamento as turmas da linha ferrea, além de Piracicaba.

Desastre. — Ante-hontem, quando o trem descia entre Piracicaba e Chave, foi alcançado pelo o do Engenho Central, que damnificou completamente o break e o carro de 2.ª classe.

Felizmente não houveram desgraças a lamentar-se, tendo unicamente passado por um ligeiro susto os passageiros.

Entre nós. — Vindo de sua fazenda, o dr. José Ignacio de Paula Leite de Barros, digno presidente da camara municipal desta cidade; dr. José Pinto Cezar, illustre advogado residente em Rio Claro, e o sr. Pedro Eugenio Silva, residente em Jundiaby.

Jornaes e revistas. — Sobre a nossa meza de trabalho, temos os seguintes collegas.

De S. Paulo: O Estado de S. Paulo, Correio Paulistano, Diario Popular, A Platêa, Fanfulla, O Malho, A Epocha, A Nação, A Reacção, A sociedade, A Mocidade, A Redempção e a Revista Agricola.

De Santos: Tribuna do Povo, e Diario de Santos.

De Campinas: Diario de Campinas.

De Jundiaby: Municipio de Jundiaby.

De Piracicaba: Gazeta de Piracicaba.

Da Cidade de Campo Bello: A União.

De Ouro Preto: O Estado de Minas e a Revista Industrial.

Da Capital Federal: Revue Medico chirurgica e du Brasil, e A Familia.

De Botucatu: O Botucatuense.

De Jahú: O Jahú.

De Bragança: A Cidade de Bragança.

Da Cidade de Alemquer no Para: O Alemquerense.

De Mogy das Cruzes: O Ipyranga.

De Taubaté: O Mosquito.

Da Villa de Alemão, em Goyaz: A Verdade.

De Amparo: O Correio de Amparo.

De Campos: A Curuja.

De Casa Branca: O Bem Publico.

Permutaremos.

Dr. Silva Porto. — Já se acha restabelecido da grave enfermidade de que foi acometido o dr. Antonio Ribeiro da Silva Porto.

Matadouro municipal. — Morte do matadouro no mez proximo:

Table with 2 columns: Description and Count. Rows include Rezes abatidas (116), Porcos (142), Porcos entrados (145).

SECÇÃO CHARADISTICA

Decifrações do numero passado: De Jovito: —Gentil-homem, Capote, So brado Amador e Regulo.

De Ituano-Curumba: —Segismundo, Astrogildo, Angulo, Sarabanda, Vaticano, Celebre, Morialha e Velocipede.

Foram decifradas por diversos charadistas.

CHARADAS

(á Teixeirainha)

No alphabeto eu sempre estou, 4 E com um'arma assim fiz 2 Por andar muito apertado, 4 Um homem eu ser quiz!...

(á Olegario Ortiz)

Sou instrumento d'harmonia, 2 Do viandante o motor, 1 Com esta letra, e na musica, 1-4 Sou celebre compositor.

(aos turunas)

A letra fumo por ser homem—2—2 E' nota da musica, a parenta do assassino—1—1—2 E' vogal na Italia dos indios em Ytú—1—1—2 Não é boa a ave, ave—1—2 Não está bem n'este lugar do barulho o homem—1—2—4

Ytuano Curumba (Jundiaby), Ex Curumbamba.

ENIGMA

A logo q' n' aph.

Juk.

LOGOGRIPO

Ser cortêz e delicado, 10, 15, 5, 9, 14, 15 E' n'uma e prescripção; 8, 7, 11 Ser tambem bicho malvado, 6, 13, 15, 1, 4, 3, 14, 15 E' fructo da estação. 12, 13, 3, 2

Por ser feroz o animal, 8, 7, 2, 15 Quiz prender, quiz agarrar; 1, 3, 7, 4, 3 E nas ruas, bem igual Sobre elle caminhar.

Jacaré-mirim.

CORRESPONDENCIA

Sr. Novello de Fio (Sorocaba). As decifrações estão certas, mas, mande as sempre com antecedencia.

SECÇÃO LIVRE

Sob o titulo Calumnias, pelas columnas da «Secção Livre» deste jornal, em sua edição de 25 de Julho findo, veio o dr. Augusto Cesar de Barros Cruz defendendo-se da calumnia que foi-lhe attribuida (até então ignorava-a) de ter como advogado da Camara Municipal usufruido diuheiros dessa corporação.

Logo em seguida denuncia o facto de terem dito, «com o fim de desfazer em suas aptidões profissionaes» que elle «compromettera a causa de Ignacio Geral, confessando artigos de attentado que devia e queria negar.»

Termina promettendo provar que esta ultima arguição é falsa.

Sendo eu camarista e advogado contrario na causa de Ignacio Correia Geral, não laltou quem suppozesse que o meu amigo dr. Cruz attribua-me a calumnia e a indigna.

Felizmente, para o caracter de ambos, sei que o dr. Augusto não se referiu a mim. A nossa amizade e o respeito reciproco, de longa data, plastam de mim a calumnia e delle a referencia.

Não sera portanto opportuno discutir a causa de Ignacio Geral, nem acredito que o meu distincto collega se abalance a discutir uma sentença nos ineditoriaes de uma tolha qualquer, quando é certo que não quiz discutir nos autos, deixando a mesma sentença passar em julgada. A nossa arena não é esta, nem acceptaria o repto se elle me fosse lançado.

No ultimo numero desta folha o mesmo dr. pinta a sorte de Landi Gaetano cheia de agtinas e dormidas em adro de Igreja. Quem ler esse artigo julga a Ytú uma espécie de Abyssinia.

Em desagravo desta terra e da sua respectiva Justiça publico a certidão abaixo:

O advogado Eugenio Fonseca necessitava que o sr. 1.º escrevao certifique ao pé

1.º O arresto procedido em bens de Landi Gaetano a requerimento de Soncini foi ou não processado regular

2.º O mandado judicial se inclue a que estava o hotel de Landi fundado?

3.º O auto de arresto (embargo) feito pelos dois officiaes de justiça do Juiz consta ter sido a dita casa apreheendida?

Candido Olympio dos Santos, primeiro escrivão civil d'esta comarca de Ytú etc.

Certo e dou fé que, revendo em meu cartorio os autos de arresto, d'elles consta ter sido o mesmo requerido por Pedro Soncini allegando fuga premeditada de Landi Gaetano e jurado o allegado, mandou o illustissimo doutor Juiz de Direito proceder ao embargo, feito o que, o autor conformo ao seu protesto, justificou no triduo o allegado na petição inicial, sendo esta justificação e o arresto julgados por sentença quanto ao segundo quesito não; ao terceiro não. E' o que cumpre declarar em virtude da petição supra. Ytú 6 de Agosto de 1897.—CANDIDO OLYMPIO DOS SANTOS.

Creio que o meu honrado collega tem satisfeito o «pedido justissimo».

Reclamo as chaves do depositario. Está no meu direito porque a casa não foi nem poder ser comprehendida no arresto.

Detesto a Secção Livre dos jornaes e se aqui me acho de passagem, sem bilhete de volta, porque estou certo que o meu illustre collega sabe guardar a linha de correção indispensavel a homens como nós.

EUGENIO FONSECA.

Aviso

Como está procedendo ao inventario do fallecido José Antonio de Oliveira Camargo, lido aos credores do mesmo a apreheensão de seus titulos legaes para serem incluidos no dito inventario. Ytú, 2 de Agosto de 1897.

A inventariante (MARI DOS PASSOS OLIVEIRA PINTO.

Il presente la società Italiana di beneficenza averte i socii che domenica alle 4 pm in terrá la prima riunione nella solita sala in S: Rita n. 81. Si preg non mancare.

Calumnias

Confortado cometti no numero passado, dou publico ás peças do processo que provam o attentado affirmei:

IGOS A FL. 27 Por artigos attentado dizem Luiz Juvenio da Assumpção e sua mulher Ignacio Corrêa Geral, por esta e melhor forma de dire E. S. N.

1.º PP. que em data de 18 de Agosto do corrente anno particulaes procederam a embargo de terra roçada e derribada que em terras de propriedade e posse dos mesmos articulaes fazia o respondente.

2.º PP. que em data de 27 de Agosto do mesmo anno foi o embargo accusado em audiencia, sendo a lide contestada.

3.º PP. que a despeito do embargo e dos effeitos da lide contestação o mesmo respondente fez queimar a dita roçada e no terreno fez plantações.

4.º PP. que assim procedendo com metteu o respondente verdadeiro attentado, com grave desrespeito ao preceito da autoridade.....

TERMO DE ADIENCIA A FL. 23 V

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oitocetos e oventa e seis nesta cidade..... compareceu o advogado Doutor Eugenio Augusto do Fonseca e disse: que por parte de seus constituintes Luiz Juvenio de Assumpção e sua mulher accusava a citação feita a Ignacio Corrêa Geral para nesta audiencia vir ver offerecer se artigos de attentado; portanto requeria que sob pregão se houvesse a citação por feita e accusada, pena de revelia, e offerecia ditos artigos de attentado e pelia fossem juntos aos autos, marcando-se ao respondente prazo legal para contestar os, sob pena de lançamento. O que visto e ouvido pelo juiz mandou apregoar pelo porteiro, e cumprido este, compareceu Ignacio Corrêa Geral acompanhado de seu advogado Doutor Augusto Cesar de Barros Cruz, e por este foi declarado que CONTESTAVA OS ARTIGOS POR NEGAÇÃO. Pelo juiz foi determinado que nos autos, transcripto o ter...

AUTO DE VISTORIA A FL. 42

Anno do nascimento de Nosso Senhor..... Neste acto compareceu ainda o advogado do Reo e por elle foi dito por seu constituinte que protesta não ter feito e nem mandado fazer o plantio na roçada, nada tendo portanto de commum accordo com elle o attentado.

Nada mais tendo sido requerido encerrou se a audiencia, lavrando se o presente auto etc etc.....

SENTENÇA A FL. 44

Estando provado pela confissão da parte e pela vistoria de fl que depois do embargo feito por Luiz Juvenio de Assumpção em uma roçada em terra que se diz possuidor, foi a mesma roçada aproveitada com o plantio de uma roça de milho com desrespeito do preceito deste juizo, commettendo assim o R. um verdadeiro attentado, mando que o mesmo largue mão da roça e pague as custas. Salto de Ytú, 2 de Julho de 1897.—ANTONIO ALVARES VELLOSO DE CASTRO.

O publico que me julgue!

Disse eu que por causa desse equivoco o meu constituinte retirou me a procuração, e eu dei-lhe toda a razão, longe de ficar magoado. Procurou me elle depois para dizer que a sua intenção fóra dar me um companheiro sem dispensar os meus serviços, pois nenhuma queixa tinha contra mim. Assim, continuo na causa como advogado do Reo.

AUGUSTO CESAR.

Aviso

Françisco de Paula Faria, proprietario da Relojoaria da Estrella, previne ás pessoas que lhe deram relógios para concertar, que teem somente o prazo de 60 dias para retirarem os mesmos e que, findo este prazo, não se responsabilisa mais por ditos relógios, perdendo os proprietarios todo o direito que n'elles tinham. As pessoas em cujo recibo está declarado o prazo de 60 dias, já vencido, poderão ainda reclamar os durante mais 60 dias, findos os quaes procederei como acima declarei.

Procedo desta forma para não dar motivos a queixas, que depois do prazo acima não serão attendidas.

Ytú, 7 de Agosto de 1897.

[FRANCISCO DE PAULA FARIA.

EDITAES

O doutor Antonio Alvares Velloso de Castro, juiz de direito e orphãos, nesta comarca de Ytú, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que o porteiro dos auditorios Augusto Rodrigues da Silva, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação á quem mais der e maior lance offerecer, no dia 21 de Agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, em frente a casa das audiencias, os immoveis seguintes: A fazenda agricola denominada «Santa Cruz», situada no municipio do Salto de Ytú, á trez kilometros da estação da estrada de ferro Ituana, com casa de morada, casa com machinismo a vapor, para beneficiar café, paiol, pomar, pasto, 36 casas para colonos, 22 mil pés de café formados, 80 mil pés de café de 2 para 3 annos, comondo-se esta fazenda de 40 alqueires de terras altas, proprias para plantação de café, 260 alqueires de terras baixas e 100 alqueires de campo para criar, tudo avaliado por cento e dezeseite contos de réis (117:000\$000). A fazenda agricola denominada «Burú», situada no municipio do Salto de Ytú, á seis kilometros da estação ferrea, com casa de morada, paiol, estrebria, pasto e mais benfeitorias, com 27 mil pés de café de 1 a 3 annos, comondo-se esta fazenda de 35 alqueires de terras alta, 65 alqueires de terras baixas e 100 alqueires de campo, tudo avaliado por vinte e nove contos e quatrocentos mil réis..... (29:400\$000).

Estes bens são pertencentes ao espalio do finado Joaquim Xavier da Silveira, e vão a praça a requerimento dos interessados para solução do passivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar e publicar e outros de igual teor, e serão fixados nos lugares publicos e publicados pela imprensa local da capital do Estado. Dado e passado nesta cidade de Ytú aos vinte e sete de Julho de mil oitocetos e noventa e sete. Eu Joaquim Vaz Guimarães escrivão, o escrevi.—Antonio Alvares Velloso de Castro.

**Aferições**

do sido addiada, por causa da epidemia as aferições conforme o edital de 2 de fevereiro do corrente anno, que deviam ser feitas n'aquelle mez, fica mareado para proceder-se as referidas aferições de 20 a 30 do corrente, na sala para esse fim destinada, de conformidade com o mesmo edital daquelle tempo.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, faço publico pela imprensa.

Ytú, 8 de Agosto de 1897.

O aferidor—*Frederico de Moraes.*

O dr. Antonio Alvares Velloso de Castro juiz de direito desta comarca de Ytú etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que foi designado o dia 16 de Agosto proximo futuro, pelas dez horas do dia para abrir a terceira sessão ordinaria do jury desta comarca, que trabalhará em dias consecutivos; e que tendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que têm de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326, 327 e 328 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842 foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

**MUNICIPIO DE YTÚ**

- 1 Antonio da Costa Coimbra
- 2 Militão Alves de Lima
- 3 Angelo de Almeida
- 4 Vicente Ferreira de Campos
- 5 Augusto Ferraz de Sampaio
- 6 José Antonio da Silva Pinheiro
- 7 Irineo Augusto de Souza
- 8 João Brandburgo
- 9 Indalecio de Camargo Penteado
- 10 Ten-coronel Jose Feliciano Mendes
- 11 Ten-coronel José A. A. de A. Garret
- 12 José Leite de Camargo
- 13 Luiz Felix de Oliveira
- 14 Antonio Galvão de Barros França
- 15 Dr. Francisco Antonio Nardy
- 16 João Baptista Corrêa Sampaio
- 17 Narcizo José do Couto
- 18 Antonio Joaquim Freire
- 19 Benedicto Augusto Teixeira
- 20 Francisco Corrêa Leite
- 21 Evangelista de Quadros
- 22 Arcino de Camargo Couto
- 23 Narcizo do Amaral
- 24 Antonio de Camargo Barros
- 25 Carlos Teixeira Engler
- 26 Paulino Pacheco Jordão
- 27 João de Almeida Prado Junior
- 28 Joaquim Augusto de C. Pinheiro
- 29 Dr. Antonio Constantino da S. Castro
- 30 Olegario Ortiz
- 31 Bento Galvão de França
- 32 Luiz Julio Michél
- 33 Belarmino Raymundo de Souza
- 34 Godofredo Fonseca
- 35 Verticalino Pacheco Jordão
- 36 Joaquim Dias Ferraz
- 37 Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca

**MUNICIPIO DO SALTO**

- 38 José de Padua Castanho

**MUNICIPIO DE INDAIATUBA**

- 39 Lourenço Tibiriçá
- 40 José Ferraz de Camargo Thebas
- 41 Vicente Tanclér
- 42 Joao Fermiano de Souza
- 43 Felipe Antonio de Oliveira
- 44 Francisco Nery Camargo Thebas
- 45 Arthur Ribeiro da Silva Porto

**MUNICIPIO DE CABREUVA**

- 46 Ignacio Antonio dos Santos
- 47 Dr. Antonio Ferreira de Mello
- 48 Francisco de Assis Oliveira

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da Camara Municipal em a sala das sessões do jury tanto no referido dia e hora como em todos os mais emquanto durar os trabalhos do jury.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será tam bem publicado pela imprensa local.

Dado e passado nesta cidade de Ytú aos 26 de Julho de 1897. Eu Saturnino Pilar, escrivão do jury o escrevi.—*Antonio Alvares Velloso de Castro.*

O cidadão Adolpho Bauer, 3º membro da comissão deliberativa municipal desta cidade de Ytú.

Faço saber aos que o presente edital virem que, de conformidade com a lei n. 31 de 24 de Novembro de 1896, tendo sido organizada na forma das posturas, a relação provisoria dos capitalistas, lavradores e fabricantes de aguardente, que devem contribuir com os respectivos impostos, no corrente exercicio de 1897, de terminou marcar a prazo de trinta dias a contar desta data, para dentro delles os interessados que quizerem registrar contra a sua classificação, fazerem, apresentando suas reclamações e provas

cretario, para serem apresentadas na primeira sessão depois de findo aquelle prazo. Outrosim, tambem faz saber que extinto esse prazo não se attenderá reclamação alguma, e que além do imposto tem mais 20% additionaes para o abastecimento d'agua desta cidade.

**EXERCICIO DE 1897**

*Relação dos capitalistas, lavradores e fabricantes de aguardente*

**CAPITALISTAS**

- |  |       |
|--|-------|
| Barão do Itahym, excedente a 500:000\$000              | 300\$ |
| Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco, idem.        | 300\$ |
| Dr. José de Paula Leite de Barros, idem.               | 300\$ |
| João Baptista Pacheco Jordão, idem.                    | 300\$ |
| Joaquim Elias Pacheco Jordão, idem.                    | 300\$ |
| Francisco de Paula Leite Camargo, idem.                | 300\$ |
| Bento Lourenço de Almeida Campos, de 200 a 500 contos. | 200\$ |
| D. Antonia de Mesquita Sampaio, idem.                  | 200\$ |
| D. Maria Augusta da Cunha Carvalho, idem.              | 200\$ |
| Dr. Cesario Gabriel de Freitas, idem.                  | 200\$ |
| José Feliciano Mendes, de 100 a 200 contos.            | 120\$ |
| João Ribeiro de Carvalho (a herança), idem.            | 120\$ |
| D. Isabel de Paula Leite, idem                         | 120\$ |
| Francisco de Paula Leite, idem                         | 120\$ |
| Godofredo da Fonseca, idem.                            | 120\$ |
| Joaquim de Almeida Mattos, idem.                       | 120\$ |
| José Galvão de Almeida, idem                           | 120\$ |
| Antonio Leite de Sampaio, idem.                        | 120\$ |
| D. Brasilia de Camargo Fonseca, de 50 a 100 contos.    | 60\$  |
| D. Maria Eliza Corrêa, idem                            | 60\$  |
| D. Amelia Candida Pacheco Jordão, idem.                | 60\$  |
| D. Francisca Emilia Pacheco Jordão, idem.              | 60\$  |
| D. Olivia Pacheco Jordão, idem                         | 60\$  |
| D. Maria Candida Pacheco Jordão, idem.                 | 60\$  |
| D. Anna Gabriela Pereira Meudes (herança), idem.       | 60\$  |
| D. Maria Hyppolita Pereira Mendes, idem.               | 60\$  |
| D. Maria Barbara de Vasconcellos, idem.                | 60\$  |
| D. Thereza de Almeida Taques, idem.                    | 60\$  |
| D. Thereza Guilhermina de Almeida Fonseca, idem.       | 60\$  |
| D. Maria Dias Ferraz, idem                             | 60\$  |
| D. Olympia Xavier de Mesquita, idem.                   | 60\$  |
| D. Rita de Mesquita Sampaio, idem.                     | 60\$  |
| José Elias de Assis Pacheco, idem.                     | 60\$  |
| Antonio de Paula Leite de Barros, idem.                | 60\$  |
| João de Almeida Mattos, idem                           | 60\$  |
| Jorge Guimarães, idem.                                 | 60\$  |
| Dr. Virgilio Augusto de Araujo, idem.                  | 60\$  |
| Henrique Mullenmeister, idem                           | 60\$  |
| Joaquim Manoel da Fonseca, idem.                       | 60\$  |
| D. Maria Emilia Corrêa Pacheco, de 20 a 50 contos.     | 30\$  |
| D. Anna Candida Pereira Mendes, idem.                  | 30\$  |
| D. Francisca Eugenia Pereira Mendes, idem.             | 30\$  |
| D. Carolina Amalia Galvão, idem.                       | 30\$  |
| D. Maria Josepha de Cerqueira, idem.                   | 30\$  |
| D. Maria Umbelina Klehl, idem                          | 30\$  |
| D. Maria Izabel de Campos, idem.                       | 30\$  |
| João Henrique da Silva Castro, idem.                   | 30\$  |
| Manoel Constantino da Silva Novaes, idem.              | 30\$  |
| Manoel Joaquim da Silva, idem                          | 30\$  |
| Antonio Manoel Pacheco da Fonseca, idem.               | 30\$  |
| Francisco de Almeida Ferraz, idem.                     | 30\$  |
| Francisco Rodrigues Chagas, idem.                      | 30\$  |
| Braz de Paula França, idem.                            | 30\$  |
| Salvador Felizola, idem.                               | 30\$  |
| Francisco Felizola, idem.                              | 30\$  |
| Leobaldo da Fonseca, idem.                             | 30\$  |
| José de Souza Lobo Guimarães, de 10 a 20 contos.       | 15\$  |
| José Luiz de Souza, idem.                              | 15\$  |
| D. Maria d'Assumpção Fonseca Guimarães, idem.          | 15\$  |

- |   |            |
|---|------------|
| D. Frederica Joana Streib, idem.                        | 15\$       |
| D. Francisca de Almeida Leite, idem.                    | 15\$       |
| Joaquim de Almeida Bueno (a herança), de 10 a 15 contos | 15\$       |
|   | 5:420\$000 |

**LAVRADORES DE ASSUCAR**

- |  |          |
|--|----------|
| Felippe Corrêa Leite, 30.000 kilos         | 80\$     |
| Luiz Gonzaga da Fonseca, idem.             | 80\$     |
| João Rodrigues de Camargo, 12.000 kilos.   | 32\$     |
| João Baptista Pacheco Jordão, 4.500 kilos. | 12\$     |
|  | 204\$000 |

**LAVRADORES DE CAFÉ**

- |  |       |
|--|-------|
| Dr. Fonseca & Filhos, 225.000 kilos                  | 600\$ |
| Antonio de Almeida Sampaio, idem.                    | 600\$ |
| João Baptista Corrêa de Sampaio, 180.000 kilos.      | 480\$ |
| Antonio de Paula e Irmão, 165.000 kilos.             | 440\$ |
| Francisco de Paula Leite Camargo, 120.000 kilos.     | 320\$ |
| Felippe Corrêa Leite, idem.                          | 320\$ |
| Dr. Cesario Gabriel de Freitas, idem.                | 320\$ |
| Joaquim de Almeida Mattos, 90.000 kilos.             | 240\$ |
| João de Almeida Prado Junior, idem.                  | 240\$ |
| Dr. Virgilio Augusto de Araujo, 75.000 kilos.        | 200\$ |
| Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca, idem.             | 200\$ |
| José Galvão de Almeida, idem                         | 200\$ |
| Manoel Fernando de Almeida Prado, 60.000 kilos.      | 160\$ |
| Joaquim Rodrigues de Barros, idem.                   | 160\$ |
| João Baptista de Mesquita Sampaio, idem.             | 160\$ |
| Indalecio de Camargo Penteado, idem.                 | 160\$ |
| Paulino Pacheco e Irmão, 45.000 kilos.               | 120\$ |
| João de Almeida Prado, idem                          | 120\$ |
| Flaminio Xavier da Silveira, idem.                   | 120\$ |
| Joaquim Xavier da Silveira (a herança), 37.500.      | 100\$ |
| Joaquim Galvão de França Pacheco, 30.000 kilos.      | 80\$  |
| Baros & Nardy, 25.500 kilos.                         | 68\$  |
| Belarmino Raymundo de Souza, 22.500 kilos.           | 60\$  |
| Dr. Luiz Gabriel de Souza Freitas, idem.             | 60\$  |
| José Galvão Paes de Barros, 21.750 kilos.            | 58\$  |
| Antonio Galvão de Almeida Sobrinho, 19.500 kilos.    | 52\$  |
| Roberto & Saviola, 18.000 kilos                      | 48\$  |
| Evaristo Galvão de Almeida, 15.000 kilos.            | 40\$  |
| Luiz Sombini, 12.000 kilos.                          | 32\$  |
| Abraão Lincoln de Barros, 10.500 kilos.              | 28\$  |
| Gavioli e Irmão, 9.000 kilos.                        | 24\$  |
| José Rodrigues da Silveira Moraes (a herança), idem. | 24\$  |
| Saviola e Filhos, 8.250 kilos.                       | 22\$  |
| José de Padua Castanho, 7.500 kilos.                 | 20\$  |
| Antonio Del Rossi, idem.                             | 20\$  |
| D. Maria Izabel de Campos, idem.                     | 20\$  |
| Lourenço de Moraes Barros, idem.                     | 20\$  |
| José Corrêa Leite, 6.000 kilos                       | 16\$  |
| D. Anna Rosa da Silveira, idem.                      | 16\$  |
| Pedro Rodrigues da Silveira (a herança), idem.       | 16\$  |
| Flaquer & Rocha, 4.500 kilos                         | 12\$  |
| D. Maria da Conceição Castanho, idem.                | 12\$  |
| Honorato Rodrigues de Arruda, idem.                  | 12\$  |
| Joaquim Porfirio Rodrigues da Silveira, idem.        | 12\$  |
| Ricardo Vanini, idem.                                | 12\$  |
| Delboni Domingos, idem.                              | 12\$  |
| Goni Angelo, idem.                                   | 12\$  |
| Luiz da Silveira Leite, idem.                        | 12\$  |
| Jacyntho Valente Barbas, 3.750 kilos.                | 10\$  |
| Sebastião Pontes (a herança), 3.000 kilos.           | 8\$   |
| Manoel Rodrigues da Silveira, idem.                  | 8\$   |
| Afonso Rodrigues da Silveira, idem.                  | 8\$   |
| Joaquim Rodrigues da Silveira Junior, idem.          | 8\$   |
| Jozuim Antonio da Silveira, idem.                    | 8\$   |
| Luiz Rodrigues da Silveira,                          | 8\$   |

- |  |            |
|--|------------|
| Lourenço Rodrigues da Silveira, idem.    | 6\$        |
| José Rodrigues da Silveira, idem.        | 6\$        |
| Barbi Francisco, 1.500 kilos.            | 4\$        |
| Vicente da Silveira Leite, idem          | 4\$        |
| Joaquim da Silveira Moraes, idem.        | 4\$        |
| Bergamini Antonio, idem.                 | 4\$        |
| Felicio Escarlata & Irmão, idem          | 4\$        |
| José Groff, idem.                        | 4\$        |
| Victorino Salvador, idem.                | 4\$        |
| Joaquim Rodrigues da Silveira, idem.     | 4\$        |
| Manoel Joaquim da Silveira Moraes, idem. | 4\$        |
| Bento de Arruda Campos, idem.            | 4\$        |
| Quirino Rodrigues de Arruda, idem.       | 4\$        |
|  | 6:192\$000 |

**FABRICANTES DE AGUARDENTE**

- |   |       |
|---|-------|
| Carlos Teixeira Engler, excedente a 500 quintos.  | 200\$ |
| João Rodrigues de Camargo, de 200 a 400 quintos.  | 100\$ |
| Belarmino Raymundo de Souza, idem.                | 100\$ |
| Felippe Corrêa Leite, idem.                       | 100\$ |
| Luiz Gonzaga da Fonseca, de 100 a 200 quintos.    | 50\$  |
| José de Arruda Botelho, idem                      | 50\$  |
| José Antonio de Oliveira Camargo, idem.           | 50\$  |
| Carlos Corrêa de Moraes, idem                     | 50\$  |
| Aureliano Alves dos Santos, de 50 a 100 quintos.  | 25\$  |
| Espiridião Nobrega da Cruz, idem.                 | 25\$  |
| Francisco Antonio Tavares, idem.                  | 25\$  |
| João Carlos de Camargo Teixeira, idem.            | 25\$  |
| Manoel de Barros Castanho, idem.                  | 25\$  |
| Francisco Antonio do Nascimento, idem.            | 25\$  |
| Joaquim Barboza de Souza, idem.                   | 25\$  |
| Cesar de Almeida Bandeira, de 20 a 50 quintos.    | 15\$  |
| Dr. Octaviano Pereira Mendes, idem.               | 15\$  |
| João Baptista Pacheco Jordão, de 10 a 20 quintos. | 8\$   |

913\$000

E para que chegue a noticia a todos os interessados, lavrei o presente edital que será publicado pela imprensa. Ytú, 28 de Julho de 1897. Eu João Flaquer Junior, secretario, o escrevi.—*Adolpho Bauer.*

**ANNUNCIOS**

**AO PUBLICO**

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que abriu um armazem de seccos, molhados, ferragens, tintas, vidros, molduras, etc., onde vende por preços sem competidor.

Portanto espera a coadjuvação do publico, que poderá verificar fazendo uma visita á mesma casa.

**Rua do Commercio n. 96**

**FRANCISCO FELISOLA.**

**LIQUIDAÇÃO**

Eu abaixo assignado declaro que estou liquidando meu negocio de seccos e molhados, tendo de continuar só com um completo sortimento de generos alimenticios. Especialidade em fumos, já tendo uma partidinha o que ha de bom. Ytú, 9 de Julho de 1897.

*Fernando Dias.*

**Marcenaria**

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico desta cidade que abriram á rua do Commercio n. 58, uma bem montada marcenaria, que está á disposição do mesmo para tudo que for concernente á arte. Encarregam se de fabricar moveis e diversos trabalhos neste genero. Preços baratissimos.

*Domingos Venerucci.*

### Casa à venda

Vende-se uma, situada no largo do Bom Jesus, nesta cidade, com commodos para familia e negocio, e bom quintal; quem pretender dirija-se a proprietaria abaixo assignada.

Ytú, 6 de Agosto de 1897.

Rita da Costa.

43.9.13.8.1.17.21.5.18.9.4.1.10.19.16.5.18.1.13.5.1.13.1.14.8.1.1.49.13.5.19.13.1.49.8.15.18.1.19.5.14.15.13.5.19.13.15.16.15.14.20.15.5.20.5.15:

**A**MA. — Offerece-se uma, de 30 annos de idade, sadia, com abundancia de leite. Para informações á rua do Commercio, n. 171 — Ytú.

### ESCRITORIO DE ADVOCACIA

DR. SILVA PORTO

Rua do Commercio, n. 2

YTU

### FESTA

N. SENHORA DA BOA MORTE

E

### ASSUMPÇÃO

Os abaixo assignados, encarregados pelos festeiros de promover, com a costumada solemnidade, a festa de Nossa Senhora da Boa Morte, vêm pedir aos moradores das ruas de Santa Cruz e Santa Rita o obsequio de illuminarem a frente de suas casas nas noites de 13 e 14 de Agosto proximo futuro, e fazerem arcos para maior brilhantismo da festa. Pedem tambem á Ilma. Camara Municipal desta cidade o obsequio de mandar fazer a carpico e limpeza das referidas ruas, para os dias acima indicados.

#### Programma da festa:

DIA 13.—Retreta á noite pela excelente banda de musica do maestro João Narcizo.

DIA 14.—Missa rezada ás 7 horas e procissão da Boa Morte á noite.

DIA 15.—Missa cantada, sermão ao Evangelho, proclamação dos novos em pregados. A's 4 horas da tarde procissão da Assumpção, com sermão á entrada.

Ytú, 28 de Julho de 1897.

JOÃO CARLOS XAVIER.  
LUIZ CARLOS XAVIER.

**P**RECISA SE duma mulher de idade, branca ou de cor, para fazer companhia a uma senhora casada e cuidar de duas creanças. Paga-se bem. Quem pretender dirija-se á esta typographia para informações.

### FUMO

O abaixo assignado participa aos amantes do superior fumo que tem recebido algumas arrobas desse genero. Só o preço não é muito agradável, porque foi preciso pagar bem para assim poder offer fumo de primeira qualidade.

FERNANDO DIAS FERRAZ.

RUA DO COMMERCIO 173

### Casa à venda

Vende-se a casa 31 da rua das Flores, tendo a mesma um bom rancho que serve para cocheira e um bom quintal que vai até ao corrego.

Para ver e tratar com o proprietario na mesma casa.

### Vinhos do Porto

Não se encontra melhor a não ser as marcas seguintes: Reserva secco, Feitoria, Primor, Particular, Malvasia, Maria Moscatel, Particular, Villar de Allem, Er mida, Reserva 1870, D Luiz, etc., pois de todas estas marcas só o abaixo assignado tem a preços baratissimos.

Franklin Basilio.

### MEDICO

O Dr. José Ignacio da Fouseca acha-se novamente a disposição dos clientes.

Rua da Palma, n. 63

### Chacara à venda

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma chacara num dos suburbios da cidade, com 2 excellentes casas de morada, 3.400 pés de café ja formados, 100 alqueires de pasto, mais ou menos, e uma boa olaria para tijollos e telhss. Tem boa agua, muitas arvores fructiferas, sendo cercada de muros e cerca de arame. Vende-se por inteiro ou em partes. Quem pretender comprar a dirija-se ao abaixo assignado, no Armazem Central, á rua do Commercio.

Ytú, 9 de Junho de 1897.

Porcino de Camargo Couto.

### CERVEJAS EM CAIXAS

Tem Bavaria, Antarctica e outras marcas em casa do

Franklin Basilio.

### Atenção

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que já regressou á esta cidade e está a disposição do mesmo, á rua do Commercio n. 187, para os misteres de sua profissão.

Empreita construcções de casas, etc., e todo o serviço inherente ao seu officio de mestre de pedreiro.

Ytú, 20 de Julho de 1897.

Demetrio Ogherio.

### Assucar crystallisado

Tem de superior qualidade, sacos muito limpos e enchutos, no armazem de

Franklin Basilio

### Casa à venda

Por 1:000,000

Vende-se a casa n. 29 da rua da Palma. Para informações nesta typographia.

### Meia mobilia

Compra-se uma. Para informações nesta typographia.

### AO PUBLICO

O abaixo assignado participa ao publico desta cidade que abriu, á rua do Commercio n. 145, uma officina onde concertam-se guarda chovas e chapéus.

Conduz Vigener

### Ponto triste

O abaixo assignado declara ás pessoas que lhes sao devedoras que só vende a um de mez e pede a todos que receberem suas contas a bondade de saldarem.

Franklin Basilio.

### Fumo superior

Na rua do Commercio n. 23, nesta cidade, se tira quem tem para vender 22 arrobas de fumo superior, fabricado no anno passado, garante-se a qualidade.

### FORA A INTRIGA

Armazem de molhados por atacado.

— DE —

### A. GUSMÃO

Neste armazem existe um grande sortimento de assucar, arroz, kerazene, sal, banha, sahão, etc., e diversos outros artigos, como sejam: cal, ferragens, louças e molhados, que garantem vender a preços sem competitor.

Peço ás pessoas que tiverem de fazer compras virem primeiramente ver os preços baratissimos que este estabelecimento adoptou para vender os seus generos.

Só se vende a DINHEIRO AVISTA

Rua Direta, 51 — Ytú

## ALFAIATARIA

O abaixo assignado communica ao publico desta cidade que abriu á rua do Commercio n. 98, uma alfaia-taria, que estará sempre á disposição dos seus amigos e freguezes, garantindo brevidade e perfeição na confecção das obras.

AURELIO ESTEVES

### Ao Grande Armazem

O proprietario deste importante estabelecimento avisa o pulico que está recebendo um grande sortimento dos principaes generos, como sejam: arroz do Japão, especial arroz Stel, superior farinha de trigo, banha em lata e barril, kerazene, sal, assucar, vinhos, bacalhão, toucinho, arame farpado, papel de embrulho, formicida, phosphoros, alfafa, cal, cimento, gomma gatto, farinha de mandioca e muitos outros artigos de louças, ferragens e molhados, os quaes serão vendidos a preços competidores.

Ytú, 11 de Julho de 1897.

Antonio da Costa Coimbra.

## Restaurant Central

RUA DO COMMERCIO

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta cidade, que reabriu seu antigo e acreditado estabelecimento, o qual acaba de passar por muitas modificações, melhorando sensivelmente o serviço, achando-se portanto em condições bem servir com a maxima promptidão, pontualidade, rigoroso acerto e brevidade seus numerosos amigos e freguezes.

Encarrega-se de fornecer comida para fóra, accerta encomendas de ceias, e de tudo o que diz respeito á arte culinaria, exercida habilmente pelo profissional.

Vinhos, cervejas e demais bebidas de diversas qualidades e marcas. E pasteis, os privilegiados biffes á toda hora, etc. Preços razoaveis.

### MENU A LA CARTE

POTAGE: — Julienne, assortis et au poisson.

FROIDS: — Jambon, Salami et Cloquette.

SALADES: — Laitue, Cresson, Chicorée et asperge.

### LUNCH ROOM

Espero portanto merecer a coadjuvação e a mesma confiança de outr'ora.

Ytú, 25 de Julho de 1897.

Jorge de Almeida.

## AO CHALET DO LEÃO DA SORTE

Este feliz chalet foi reaberto pelo seu proprietario no dia 8 do corrente, tendo o publico á sua disposição grande quantidade de bilhetes de loteria, incumbindo-se o abaixo assignado de remettel-os para o interior mediante pedido, encarregando-se tambem de enviar as respectivas listas.

Durante o periodo epidemico que enluto ultimamente esta cidade, o abaixo assignado permaneceu na vizinha villa do Salto, e com a felicidade que lhe é peculiar vendeu diversos premios naquella localidade, sendo um delles o 3.º premio da loteria de S. Paulo, extrahida no dia 20 de Maio.

Loterias, cujas extracções terao logar no mez de agosto:

#### De S. Paulo:

Quinta-feira, dia 12, 51.º, premio maior	10:000\$00
Quinta-feira, dia 19, 7.º grande, premio maior	40:000\$000
segunda-feira, dia 23, 2.º 19.º, premio maior	6:000\$000
quinta-feira, dia 20, 1.º 51.º, premio maior	6:000\$000

#### Do Rio Grande:

terça-feira, dia 10, plano A, premio maior	8:000\$000
sexta-feira, dia 13, plano L, premio maior	2:000\$000
terça-feira, dia 17, plano B, premio maior	20:000\$000
sexta-feira, dia 20, plano A, premio maior	30:000\$000
terça-feira, dia 24, plano B, premio maior	20:000\$000
sexta-feira, dia 27, plano A, premio maior	30:000\$000

Esta casa estará aberta diariamente das 7 horas da manhã as 10 da noite.

Ytú, 8 de Julho de 1897.

João Prancefino Alves.